

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0099.2.543, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNAE, no valor de R\$ 25.901,49 (vinte e cinco mil, novecentos e um reais e quarenta e nove centavos).

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.366.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO - PNAE, no valor de R\$ 8.651,62 (oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).

- O valor total da presente Apostila é de R\$ 861.679,33 (oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: COOPERATIVA DE APICULTORES DE RORAIMA – RORAIMEL  
CNPJ: 43.216.760/0001-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 3929/2026/SMEC

Espécie: Contrato nº 80/2026/SMEC

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90010/2025

Valor Total: R\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil reais).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FORMULA INFANTIL) PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA PARA AS CRECHES DA PREFEITURA DE BOA VISTA.

- As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: N.N. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇO

EIRELI – EPP

CNPJ: 09.445.655/0001-48

Data de Assinatura: 05 de março de 2026.

Vigência: – O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 83/E.

(Assinatura Eletrônica)

Lincoln Oliveira Da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 001/2025 - PACARAÍMA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025  
PROCESSO DE ADESÃO NUP. 40545/2025 - SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, por meio de seu Secretário, o Sr. Lincoln Oliveira da Silva, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços Nº 001/2025, oriunda do Processo Administrativo Nº 028/2025, realizado pelo Município de Pacaraima, para atendimento ao seguinte objeto pretendido pela SMEC: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL, DESTINADA A ATENDER, DE FORMA PRIORITÁRIA, AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E OS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC", cuja fornecedora registrada é a empresa: ACS BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.307.349/0001-46, com o valor total de R\$ 9.132.515,21 (nove milhões cento e trinta e dois mil quinhentos e quinze reais e vinte e um centavos).

Boa Vista, RR, data da assinatura no sistema.

(assinado eletronicamente)

Lincoln Oliveira Da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 12/2026 – SMO/GC/DPLAN

NUP: 9.122555/2026

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 01 de abril de 2025;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 89/SMO/GC/DPLAN/2026 - Processo nº 000383/2026-SMO, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER O PRÉDIO E DEMANDAS DE SERVIÇOS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras: KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA, Cargo: Secretária Municipal Adjunta, Matrícula nº 957534 – Gestora do Processo Administrativo; e NAYARA ARYADNY DE ANDRADE PEREIRA, Cargo: Assessor Especial I, Matrícula nº 28047 – Fiscal; lotadas nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionarem o fornecimento supracitado, sob a responsabilidade da empresa RORAIMA ENERGIA S.A.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, 06 de março de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

Felipe de Souza Menezes

Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AVISO DE CONTINUIDADE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025  
PROCESSO Nº 016481/2025/SMO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO, comunica às empresas participantes do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – LOTE V, destinado ao CREDENCIAMENTO de empresa(s) do ramo da construção civil visando implementar o "Programa Minha Casa minha Vida" do Governo Federal, consubstanciado na execução de projetos e obras de construção de unidades habitacionais residenciais, conforme disposições da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos, que a SESSÃO DE CONTINUAÇÃO do referido chamamento será realizada no dia 13 de março de 2026, às 9h (horário local). Na oportunidade, a Comissão Técnica de Avaliação procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas Técnicas.

A sessão ocorrerá na sala de reuniões da sede da Secretaria Municipal de Obras – SMO, localizada na Av. Santos Dumont, nº 1271, bairro São Francisco, Boa Vista – RR.

Boa Vista – RR, 09 de março de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

Kaynara Carvalho de Oliveira

Secretária Municipal de Obras - Adjunta